PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 208 /2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do Cargo de "Professora de Educação Básica I", de provimento efetivo em decorrência de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o § 14, do artigo 37 da Constituição Federal que traz:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 1998)
>
> § 14. **A aposentadoria concedida** com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, **inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição**. (Incluído pela Emenda Constitucional n° 103, de 2019)(g.n.)

Resolve:

Art 1°- Exonerar em decorrência do Benefício de Aposentadoria por tempo de serviço de Professor n° 1891124916, a Sra. Neide Almeida Lima Cerri, portadora do RG n. 13.786.232-5 e do CPF n. 101.629.588-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Professor de Educação Básica - I".

Art 2°- Em razão da exoneração de que trata o artigo 1°, fica declarada a vacância de 01 (um) cargo de Professor de Educação Básica - I" de provimento efetivo.

Art 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejupá,
em 13 de maio de 2020.

PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejupá na data supra.

Augusto Alves Piacenço
DIRETOR ADMINISTRATIVO